



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRISTAIS PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
União, transparência e trabalho

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

1

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei Municipal Nº 1.753 de 26 de janeiro de 2015.
 Institui o veículo oficial de divulgação e o sítio oficial do Poder Executivo Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA
PORTARIA Nº 3.139 DE 01 DE JULHO DE 2024

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO **ELSON GOMES DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Cristais Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Art. 1º - Fica exonerado do cargo de **Chefe de Divisão de Administração de Gestão**, o Sr. **JOÃO ROBERTO BORGES**, brasileiro, casado, portador do RG nº 45.635.649-6, inscrita no CPF sob o nº 298.817.488-10, residente e domiciliado na Rua Major Moura Mattos, nº 281 - Cristais Paulista/SP.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria 3.083 de 02 de abril 2024, e todas as disposições em contrário.

Elson Gomes dos Santos - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

PORTARIA Nº 3.140 DE 01 DE JULHO DE 2024

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DA SRA. **ESTER DA SILVA MACHADO** PARA EXERCER FUNÇÃO GRATIFICA DE ENCARGADA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ELSON GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Cristais Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

RESOLVE

Art. 1º - Fica designada para exercer a função gratificada de **Encarregada do Departamento de Recursos Humanos**, a Sra. Ester da Silva Machado, portadora do RG 42994822-0, inscrita no CPF 411.707.718-07, em conformidade com a Lei 2.221/2024, que passou a integrar a Lei 1.930/2018, anexo III, FG09, a partir de 01 de junho de 2024.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Elson Gomes dos Santos - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

PORTARIA Nº 3.141 DE 02 DE JULHO DE 2024

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. **JANAÍNA CRISTINA SILVA GUIMARÃES** PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE ACESSORA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ELSON GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Cristais Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear a Sra. Janaína Cristina Silva Guimarães, brasileira, casada, portadora do RG nº 45.119.029-4, inscrita no CPF sob o nº 366.207.838-48, residente e domiciliado na Rua Sadame Kondo, nº 2814 - Jardim Jonas Ferreira de Castro - Cristais Paulista/SP, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSORA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER**.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em contário.
 Elson Gomes dos Santos - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA
DECISÃO

1- Acolho na íntegra o parecer jurídico pelo conhecimento do caso apresentado pela empresa ALS ENGENHARIA DE LUIS ANTONIO LTDA referente a Concorrência Eletrônica 003/2024.
 2- Dessa forma declaro inabilitada a empresa INNOVATION CONSTRUÇÕES LTDA EPP pelo não atendimento dos quantitativos mínimos exigidos no item 8.35 do Termo de Referência.

3- Determino a Agente de Contratação que dê ciência aos interessados e a imediata continuidade do certame afim do obtermos o objeto contratado.

4- Publique-se.

Elson Gomes dos Santos - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0015/2023

PROCESSO Nº 8015/2023

Vistos...

1 - Acompanho na íntegra o parecer jurídico de fls. para aplicar à empresa **CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 15.412.998/0001-09, a sanção da advertência, na forma prevista no art. 87, I, da Lei nº 8.666/93, para proceder à entrega dos materiais no prazo de 05 (cinco) dias.

2- Em se mantendo a recusa de entrega por parte da empresa Contratada, determino a aplicação da suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos do art. 87, III, da Lei 8.666/93.

3- Determino que a procuradoria jurídica do Município possa ainda instaurar o devido procedimento para a aplicação do "art. 87, IV, da Lei 8.666/93. - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior."

3 - Intime-se a licitante na forma da Lei e publique-se a presente na íntegra no Diário Oficial para ciência da licitante e demais interessados.

Elson Gomes dos Santos - Prefeito Municipal.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRISTAIS PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
União, transparência e trabalho

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA
EXERCÍCIO DE 2024

CONTRATOS/ADITIVOS

1-Contrato nº 0044/2024 – Contratante: O Município de Cristais Paulista – Contratada: TERRA FORTE BRASIL CONSTRUTORA LTDA, CNPJ/MF sob n.º 10.412.300/0001-31. – Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a Execução de Obra Civil de Construção de Unidade Básica de Saúde Tipo 1, de acordo com a proposta 12013.6500001/24-001, PORTARIA GM/MS Nº 3.689, DE 2 DE MAIO DE 2024 por intermédio do Ministério da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC), conforme Projetos, Planilha Orçamentária, Especificações, e Normas Técnicas s. – Modalidade: Concorrência Pública nº 0003/2024. Proc.nº4003/2023. Valor 1.597.000,00 Assinatura: 03/07/2024 vigência: 02/07/2025.

Elson Gomes dos Santos - Prefeito Municipal.

as 08:00 do dia 22/07/2024 (na plataforma eletrônica. www.bll.org.br . Abertura das propostas: dia 22 de julho de 2024 às 09:00 horas. www.bll.org.br. O Edital e anexos à disposição dos interessados a partir de 04 de julho de 2024 no setor de licitações sito na Av. Antônio Prado, nº 2720, fone (16) 3133-9300. Das 8:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas ou no site: www.cristaispaulista.sp.gov.br. e www.bll.org.br.
 Elson Gomes dos Santos - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0007/2024

PROCESSO Nº 8007/2024

Objeto: Registro de Preços para a aquisição parcela de dietas e suplementos alimentares conforme Edital e anexos. **Total de itens 60. Entrega das propostas: a partir 07:30 do dia 04/07/2024 até as 08:00 do dia 19/07/2024** (na plataforma eletrônica. www.bll.org.br . Abertura das propostas: dia 19 de julho de 2024 às 09:00 horas. www.bll.org.br. O Edital e anexos à disposição dos interessados a partir de 04 de julho de 2024 no setor de licitações sito na Av. Antônio Prado, nº 2720, fone (16) 3133-9300. Das 8:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas ou no site: www.cristaispaulista.sp.gov.br. e www.bll.org.br.
 Elson Gomes dos Santos - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0008/2024

PROCESSO Nº 8008/2024

Objeto: A contratação imobiliária do serviço de locação de área para transbordo de resíduos volumosos no município de Cristais Paulista-sp, destinado à secretaria municipal de meio ambiente e agricultura, conforme edital e seus anexos. **Total de itens 01. Entrega das propostas: a partir 07:30 do dia 04/07/2024 até as 13:00 do dia 19/07/2024** (na plataforma eletrônica. www.bll.org.br . Abertura das propostas: dia 19 de julho de 2024 às 14:00 horas. www.bll.org.br. O Edital e anexos à disposição dos interessados a partir de 04 de julho de 2024 no setor de licitações sito na Av. Antônio Prado, nº 2720, fone (16) 3133-9300. Das 8:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas ou no site: www.cristaispaulista.sp.gov.br. e www.bll.org.br.
 Elson Gomes dos Santos - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0009/2024

PROCESSO Nº 8009/2024

Objeto: Registro de Preços para a aquisição parcela de tubos de coleta sangue conforme Edital e anexos. **Total de itens 08. Entrega das propostas: a partir 07:30 do dia 04/07/2024 até**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRISTAIS PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
União, transparência e trabalho

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA
CRISTAIS PAULISTA-SP
VENCEDORES DO PROCESSO – ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00032023
Processo Administrativo Nº 40032024

				TOTAL DO PROCESSO:	1.597.000,00
TERRA FORTE BRASIL CONSTRUTORA LTDA				10.412.300/0001-31	1.597.000,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 017	Lance: 1.597.000,00	Total: 1.597.000,00	
Item: 1	Unidade: UN	Marca: Engenharia	Modelo:		

Descrição: Empresa Especializada para a Execução de Obra Civil de Construção de Unidade Básica de Saúde Tipo 1, de acordo com a proposta 12013.6500001/24-001, PORTARIA GM/MS Nº 3.689, DE 2 DE MAIO DE 2024 por intermédio do Ministério da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC), conforme Projetos, Planilha Orçamentária, Especificações, e Normas Técnicas e demais exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

Elson Gomes Santos – Prefeito Municipal